SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
PUBLICIDADE 1
CONCURSOS 1
PORTARIAS 2
DECRETOS 4
PODER LEGISLATIVO 4
PORTARIAS 4
DECRETOS 5
ATAS 6

PODER EXECUTIVO

PUBLICIDADE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando público que, em 08(oito) de agosto de 2024, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº156/2024 contra a empresa JORGE LUIZ DA SILVA, CNPJ 43.573.200/0001-46, instalada na ESTRADA MUNICIPAL EMIL SCAFF, Nº468, MOMBAÇA, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso XX, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção a saúde, em específico, por descumprir a todos os itens solicitados em 05/01/2023, registrados sob a ficha de procedimento nº 01.000043/23), sujeitando-lhe às penalidades cabíveis em lei, de acordo com o disposto nos artigos 110, 112 e 122, XX, do referido Código Sanitário(lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando público que, em 07(sete) de agosto de 2024, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº155/2024 contra a empresa WAVE BEACH ARENA SR LTDA, CNPJ 47.272.766/0001-99, instalada na RUA FAUSTINO HENRIQUE DA COSTA, Nº200, CAMBARÁ, SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto no artigo 122, inciso I, do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por construir ou fazer funcionar estabelecimentos comerciais, de produção, embalagem e manipulação de produtos de interesse à saúde e estabelecimentos de assistência e de interesse à saúde, sem licença dos órgãos sanitários competentes ou contrariando as normas legais vigentes, sujeitando-lhe às penalidades cabíveis em lei, de acordo com o disposto nos artigos 110, 110, 112 e 122, I, do referido Código Sanitário(lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EDITAL DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA n° 024/2023

Nº de Protocolo: 33.253/2023
Data de Entrada: 17/11/2023
Razão Social: CLINICA DE TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA BETEL LTDA
CNPJ: 33.689.583/0001-69
Endereço: Rua Vereador Araçary Leite Cavalcanti, nº521, Caete (Mailasqui)
Município: SÃO ROQUE
CEP:18143-351 UF: SP
Resp. Legal: Janderson Fernandes
CPF: 222.704.258-39
Resp. Técnico: Felipe de Lima Mattos
CPF: 425.076.128-27
CREA:5070520391 UF: SP

A Diretora da Vigilância Sanitária de São Roque **INDEFERE** em 12/08/2024 a solicitação da emissão de Laudo Técnico de Avaliação – LTA n° 024/2023, em razão do não atendimento ao comunique-se no prazo estabelecido, conforme legislação vigente.

CONCURSOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO: 14/08/2024

CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de

fevereiro de 1994.

NOME	RG	CLASSIF	CARGO/FUNÇÃO	CATEG
Monica Aparecida de Almeida Crippa	128119627	75°	Professor de Ensino Fundamental I	CP
Alessandra Maria de Lima Cordeiro	271237648	76°	Professor de Ensino Fundamental I	CP
Ludmila Carmo da Silva	284560418	77°	Professor de Ensino Fundamental I	CP
Flavia Ferreira Rodilha	625318778	26°	Professor Adjunto de Ensino Fundamental I	CP
Simone Renata Vilhena	251183920	46°	Professor Adjunto de Educação Infantil	CP
Ecio Aparecido Ricci	97375421	8°	Professor de Ensino Fundamental II - Geografia	CP
Karina de Camargo	482628972	3°	Professor de Ensino Fundamental II - História	CP
Carolina Diffonso Prado	408367568	96°	Auxiliar de Escritório	CP
Sabrina Brandão Ferreira Chaves	480111388	4°	Assistente Social	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM: 27/08/2024

PONTO FACULTATIVO – DECRETO 10.315/2024: 15/08/2024 E FERIADO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA CIDADE DE SÃO ROQUE – 16/08/2024 - NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: RUA SÃO PAULO, 966 – TABOÃO – SÃO ROQUE – SP. ATENDIMENTO AO PÚBLICO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 09H00 ÀS 15H00 TELEFONE: (11) 4784-8520 / 4784-8535.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 27/08/2024.

PORTARIAS

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 854/2024 De 12 de Agosto de 2024 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.741.021-5, Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, como gestora, e, como fiscal a servidora PATRÍCIA SILVA DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 36.723.417-8, Engenheira Civil, do contrato administrativo nº 072/2024, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica n.º 003/2024. § 1º As competências do gestor estão definidas no Decreto Municipal n.º 10.235 de 2024, artigo 2º, inciso XII. § 2º As competências do fiscal estão definidas no Decreto Municipal n.º 10.235 de 2024, artigo 12. Art. 2º A empresa contratada é a CONEGERO ENGENHARIA & CONSTRUCAO EIRELI. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a Construção de Areninha de São João Novo, em São Roque/SP. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque.

PORTARIA N.º 856/2024 De 12 de Agosto de 2024 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO , Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONI CAMARGO ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.583.131-6, Diretora do Departamento de Saúde, como gestora, e, como fiscal a servidora ANA CELINE DA SILVA JUSTO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.512.893-6, Chefe de Serviço de Saúde, do contrato administrativo nº 075/2024, oriundo Pregão Eletrônico n.º 037/2024. § 1º As competências do gestor estão definidas no Decreto Municipal n.º 10.235 de 2024, artigo 2º, inciso XII. § 2º As competências da fiscal estão definidas no Decreto Municipal n.º 10.235 de 2024, artigo 11. Art. 2º A empresa contratada é a CLINICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura/resgate, cuidados e hospedagem de animais errantes ou oriundos de outras situações que necessitem da

intervenção da Administração, para atender o serviço de Zoonoses do Departamento de Saúde. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque.

PORTARIA N.º 857/2024 De 12 de Agosto de 2024 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.741.021-5, Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, como gestora, e, como fiscal a servidora PATRÍCIA SILVA DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 36.723.417-8, Engenheira Civil do contrato administrativo nº 065/2024, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica n° 007/2024. § 1º As competências do gestor estão definidas no Decreto Municipal n.º 10.235 de 2024, artigo 2º, inciso XII. § 2º As competências da fiscal estão definidas no Decreto Municipal n.º 10.235 de 2024, artigo 12. Art. 2º A empresa contratada é a NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de “Recapeamento Asfáltico em vias públicas urbanas no município de São Roque – Vila Irene – Fase 1 (Rua Bahia e Rua Minas Gerais)”. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque.

PORTARIA N.º 858/2024 De 12 de Agosto de 2024 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO , Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA AGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.741.021-5, Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente,, como gestora, e, como fiscal a servidora PATRÍCIA SILVA DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 36.723.417-8, Engenheira Civil do contrato administrativo nº 074/2024, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica n° 005/2024. § 1º As competências do gestor estão definidas no Decreto Municipal n.º 10.235 de 2024, artigo 2º, inciso XII. § 2º As competências da fiscal estão definidas no Decreto Municipal n.º 10.235 de 2024, artigo 12. Art. 2º A empresa contratada é a CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a execução da “Infraestrutura urbana no bairro Vila Nova São Roque (Ruas Ibitinga e Marília), no município de São Roque/SP”. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque.

PORTARIA N.º 859/2024 De 13 de Agosto de 2024 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, a jornada de trabalho da servidora CAMILA ALVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.068.686-8, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, de 30 para 40 horas semanais, nos termos do artigo 8º, da lei 2.249/1994, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH 23.768/2024. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos. a partir de 1 de julho de 2024. Marcos Augusto Issa Henrique de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque.

PORTARIA N.º 860/2024 De 13 de Agosto de 2024 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, a jornada de trabalho da servidora BEATRIZ GONÇALVES LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 56.634.443-9, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, de 30 para 40 horas semanais, nos termos do artigo 8º, da lei 2.249/1994, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH 27.520/2024. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henrique de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA N.º 288/2024 De 08 de agosto de 2024, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço retroativo de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. IZILDA FABIANA JUSTO GOMES, CARGO/FUNÇÃO COORD PED DE EDUC BASICA, CORRIGIR P/ 22, A PARTIR 19/06/2024.

PORTARIA DA N.º 289/2024 De 08 de agosto de 2024, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio a que faz jus o servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 63 da lei 2.209 de 01/02/1994, alterado pela lei nº 3.340 de 17/07/2009. LUIZ GUSTAVO CARRASCO DE MARCO, PERÍODO AQUISITIVO 16/02/2017 a 15/02/2022, CERT. 278/2024, QTD DIAS 30, A PARTIR DE 26/09/2024.

DECRETOS

DECRETO

DECRETO N.º 10.353
De 14 de agosto de 2024
Autoriza a utilização gratuita do
transporte coletivo de passageiros por ônibus no
Município de São Roque, aos eleitores, mediante
apresentação de documento idôneo, no dia 06 de outubro de 2024, correspondente ao período das eleições municipais.
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Resolução TSE 23.736/2024, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, com seguinte teor: “Art. 24. O poder público adotará as providências necessárias para assegurar, nos dias de votação, a oferta gratuita de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal, inclusive o metropolitano, com frequência compatível com aquela dos dias úteis (Supremo Tribunal Federal, ADPF nº 1.013/DF). § 1º Para atender ao disposto no caput deste artigo, poderão ser adotadas as seguintes providências: I - criação de linhas especiais para regiões mais distantes dos locais de votação; II - utilização de veículos públicos disponíveis; e III - requisição de veículos adaptados para o transporte coletivo, como ônibus escolares, dando-se preferência, sempre que possível, à requisição de veículos de transporte coletivo adaptados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.” Bem como, que o poder público adotará providências para garantir o fornecimento de transporte de eleitores(as) às populações de aldeias indígenas, comunidades remanescentes de quilombos e de comunidades tradicionais.
CONSIDERANDO que o Estado impõe ao cidadão a obrigatoriedade do voto sob pena de cominações legais, situação que justifica o fornecimento dos mecanismos necessários ao exercício desse dever.
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a utilização gratuita do transporte coletivo de passageiros por ônibus no Município de São Roque aos eleitores(as), entre 06h e 19h, no dia 06 de outubro de 2024, período que correspondente as eleições municipais.
Art. 2º A fim de comprovar a condição de eleitor, deverá apresentar o título de eleitor, e-título ou outro documento com foto que confirme a capacidade eleitoral ativa.
Art. 3º O serviço de transporte coletivo público urbano de passageiros não deverá sofrer redução de linhas ou horários, entre 06h e 19h do dia 06 de outubro de 2024.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/8/2024
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
PUBLICADO EM 14 DE AGOSTO DE 2024, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 134-L, de 09/03/2024, que designa os agentes públicos responsáveis pelas contratações públicas realizadas por licitação, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria nº 135-L, de 09/03/2024, que nomeia a Comissão Permanente de Licitações responsável pelas contratações públicas realizadas por licitação, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque na plataforma do Portal de Compras Públicas.

Portaria nº 136-L, de 12/03/2024, que dispõe sobre a lotação do Sr. Renato Alves Marques, Agente de Operações, a ser lotado na Gerência de Compras.

Portaria nº 137-L, de 12/03/2024, que altera o segundo período de gozo das férias da servidora Nicole Heloa Feliciano Pereira, Agente de Operações, lotada na

Gerência de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 19/08/2024.

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 514- De 13 de agosto de 2024
(Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2023, de 22/03/2023, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE, Newton Dias Bastos – PL, Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODE e Rafael Tanzi de Araújo – REPUBLICANOS)
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito de São Roque ao Dr. Edson Inocencio Caparelli.
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Emérito de São Roque ao DR. EDSON INOCENCIO CAPARELLI.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.
LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO- Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 515- De 13 de agosto de 2024
(Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2023, de 12/09/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PL)
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Paulo Miguel Manfredi.
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor PAULO MIGUEL MANFREDI.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.
LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO - Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 516- De 13 de agosto de 2024
(Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2024, de 22/04/2024, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Alencar Barboza Carvalho.
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor ALENCAR BARBOZA CARVALHO.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.
LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO- Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517 - De 13 de agosto de 2024
(Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2024, de 18/06/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODE)
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Mariza Vieira Peixoto Cruz.
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-Roquense à Senhora MARIZA VIEIRA PEIXOTO CRUZ.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.
LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO- Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 518- De 13 de agosto de 2024
(Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2024, de 27/06/2024, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PL)
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Ian Vaughan Bloom.
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor IAN VAUGHAN BLOOM.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.
LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO- Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519- De 13 de agosto de 2024
(Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2024, de 24/07/2024, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSD)
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Luiz Paulo Lauck.
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor LUIZ PAULO LAUCK.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 13 de agosto de 2024.
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO- Presidente
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.
LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO- Coordenador Legislativo

ATAS

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 6 DE AGOSTO DE 2024

4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.
Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.
Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.
Vereador(es) Ausente(s): Clovis Antonio Ocuma.
Início dos trabalhos às 18h12min.
Expediente:
Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.
Leitura e votação da **Ata da 22ª Sessão Ordinária**, de 02/06/2024;
Leitura e votação da **Ata da 22ª Sessão Extraordinária**,

de 02/06/2024;
Leitura e votação da **Ata da 23ª Sessão Extraordinária**, de 02/06/2024. As Atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
Correspondência Recebida Nº 84/2024, de 22/07/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha "Relatório referente a janeiro de 2024 - Atendimento à Lei Municipal Nº 4.458 de, 22 de setembro de 2015, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque'";
Correspondência Recebida Nº 85/2024, de 22/07/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha "Relatório referente a fevereiro de 2024 - Atendimento à Lei Municipal Nº 4.458 de, 22 de setembro de 2015, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque'";
Correspondência Recebida Nº 86/2024, de 22/07/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha "Relatório referente a março de 2024 - Atendimento à Lei Municipal Nº 4.458 de, 22 de setembro de 2015, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque'";
Correspondência Recebida Nº 87/2024, de 22/07/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha "Relatório referente a abril de 2024 - Atendimento à Lei Municipal Nº 4.458 de, 22 de setembro de 2015, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque'";
Correspondência Recebida Nº 88/2024, de 22/07/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha "Relatório referente a maio de 2024 - Atendimento à Lei Municipal Nº 4.458 de, 22 de setembro de 2015, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque'";
Correspondência Recebida Nº 93/2024, de 17/07/2024, de autoria do Poder Executivo, referente a "Contrato de Repasse Nº 893314/2019 - Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas no bairro Santo Antônio - Fase 2 - e encaminha Plano de Sustentabilidade";
Correspondência Recebida Nº 94/2024, de 19/07/2024, de autoria do Poder Executivo, referente a "Contrato de Repasse Nº 893314/2019 - Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas no bairro Santo Antônio - Fase 3 - e encaminha Plano de Sustentabilidade";
Correspondência Recebida Nº 90/2024, de 04/07/2024, de autoria do TransfereGov, referente a "Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202437770002 - Vitor Lippi"
Correspondência Recebida Nº 91/2024, de 04/07/2024, de autoria do TransfereGov, referente a "Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202441610003-Marcos Pereira";
Correspondência Recebida Nº 92/2024, de 10/07/2024, de autoria da Caixa Econômica Federal, referente a "Contrato de repasse celebrado entre o município de São Roque e a Caixa Econômica Federal - OGU MTUR 964031/2024 - Operação 1096335-13 - Pavimentação de acesso ao Parque do Saboó"
Correspondência Recebida Nº 100/2024, de 05/08/2024, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, referente a "Requerimento de Congratulações pelo 367º Aniversário da Estância Turística de São Roque – Deputado Estadual Itamar Borges"
Correspondência Recebida Nº 101/2024, de 06/08/2024, de autoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, referente a "Convite para Workshop referente ao Agosto Lilás".

Projetos do Legislativo:
Projeto de Lei Nº 104/2021-L, de 13/12/2021, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Institui o Planejamento Participativo Orçamentário, com objetivo de subsidiar os projetos de lei que disciplinam o plano plurianual, o orçamento anual e as diretrizes orçamentárias da Estância Turística de São Roque";
Projeto de Lei Nº 108/2022-L, de 09/08/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Insere o 'Dia Municipal do Toca Raul – Em Memória de Roberto Seixas' no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque";
Projeto de Lei Nº 64/2024-L, de 02/07/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Dá denominação as vielas localizadas no bairro do Cambará – Loteamento Jardim Bandeirantes";
Projeto de Lei Nº 66/2024-L, de 10/07/2024, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que "Dá denominação de 'Rua Salomão Monsanto Redondo Soares' a via localizada no bairro Setúbal";
Projeto de Lei Nº 67/2024-L, de 24/07/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Dá

denominação de Travessa João Antônio Domingues Neto a via localizada no bairro Campininha";

Projeto de Lei Nº 68/2024-L, de 24/07/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Dá denominação de 'Viela Ilma Hertha Neto' a via localizada no Loteamento Jardim Santa Maria";

Projeto de Lei Nº 69/2024-L, de 29/07/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dispõe sobre a instituição do uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero a toda comunidade LGBTQIAPN+ no âmbito da administração pública municipal da Estância Turística de São Roque e dá outras providências"

Projeto de Lei Nº 73/2024-L, de 05/08/2024, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Cria procedimentos específicos de Notificação Compulsória da Violência contra os Idosos atendidos em serviços de urgência e emergência nas redes públicas e privadas, bem como na rede de atenção básica à saúde, da Estância Turística de São Roque e dá outras providências";

Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2023, de 12/09/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Paulo Miguel Manfredi";

Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2024, de 22/04/2024, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Alencar Barboza Carvalho";

Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2024, de 18/06/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense à Senhora Mariza Vieira Peixoto Cruz";

Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2024, de 24/07/2024, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Luiz Paulo Lauck";

Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2024, de 31/07/2024, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rogério Jean da Silva, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Newton Dias Bastos";

Projeto de Resolução Nº 21/2024, de 29/07/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que 'Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências'".

Indicações:

Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº **341** - Indica ao Departamento de Obras a "operação tapa-buraco" e a colocação de massa asfáltica, nas partes faltantes da Travessa Silverino José Coelho, Bairro Mirim (Travessa ao lado do "Mercado Oh! Glória"); Nº **342** - Indica operação tapa-buraco na Rua Matias de Albuquerque, Paisagem Colonial; Nº **343** - Indica limpeza com máquina, no terreno detrás das casinhas no Parque Primavera; Nº **357** - Indica troca das lâmpadas comuns pelas lâmpadas de LED no Bairro Mombaça; Nº **358** - Indica Roçada e Limpeza em terreno da prefeitura, localizado na esquina da Rua Primavera do Mombaça com a Rua Orquídea do Mombaça, Mombaça; Nº **359** - Indica passar motonivelamento e cascalhamento na Rua da Praça Mombaça, Mombaça; Nº **360** - Indica colocação de braços de luz no final da Estrada dos Venâncios, próxima à ponte de divisa com Ibiúna; Nº **361** - Indica colocação da tampa do bueiro de águas pluviais, em frente à quadra municipal no Parque da Primavera;

Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº **356** - Indica serviço de recapeamento asfáltico nas ruas Aracy Gomide e Dr. Fércio de Lima, no Jardim Flórida;

Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº **362** - Indica a possibilidade de uma pista de caminhada e a criação de espaço de academia ao ar livre em volta da Marginal, atrás do Colégio Cooperativa e do restaurante Burger King;

Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº **344** - Indica ao Executivo estudo junto ao Departamento de Trânsito, para instalação de um bicicletário, principalmente na rodoviária e em todo centro expandido da cidade, em conformidade com as leis que regulamentam esta implantação; Nº **345** - Indica ao Departamento de Trânsito, a instalação de vagas para estacionamento de motos na Avenida Bandeirantes e a ampliação de vagas em todo o centro expandido da cidade;

Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº **346** - Indica a instalação de telas de rede na CMEI Armando Anéas Nunes; Nº **347** - Indica a implantação de grama na praça de São João Novo; Nº **348** - Indica a implantação de uma área de lazer no São Julião; Nº **349** - Indica a implantação de um parquinho na EMEF Paulino Pereira, Bairro Volta

Grande; Nº **350** - Indica a instalação de uma cobertura na quadra de esporte da EMEF Paulino Pereira, Volta Grande; Nº **351** - Indica a instalação de lâmpada de LED no São Julião e Garcia; Nº **352** - Indica o prolongamento de água no Bairro Alto do Sabiá; Nº **353** - Indica o prolongamento de água na Rua José Rodrigues de Carvalho, São Julião; Nº **354** - Indica o prolongamento de água e iluminação pública na Rua Edna Fogaça de Moraes, São João Novo; Nº **355** - Indica o prolongamento de água na Travessa Prof.ª Rutte Rodrigues de Carvalho e na Rua João Raimundo Ribeiro, em São João Novo;

Moções:

Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: Nº **255** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Cida Lobbo;

Vereadores Cláudia Rita Duarte Pedroso, Antonio José Alves Miranda, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: Nº **247** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Dona Nair;

Vereadores Guilherme Araujo Nunes, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: Nº **233** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria de Lourdes da Conceição; Nº **242** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Marlene Guzzon Groterhorst;

Vereador Newton Dias Bastos: Nº **239** - De Congratulações à loja Mari Festas e Locações, pelo seu 8º aniversário de fundação;

Vereadores Newton Dias Bastos, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: Nº **250** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Eduardo Collo;

Vereadores Newton Dias Bastos, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: Nº **232** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Ivo Franco Vaz; Nº **234** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Emília Gonçalves; Nº **246** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Joaquim Pedroso; Nº **248** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria Lúcia Pelli Danioti; Nº **251** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria da Glória Fontanelli Lobo;

Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: Nº **256** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Regiane Vieira;

Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº **249** - De Congratulações à equipe de São-Roquense de Vôlei Masculino pela conquista da quarta colocação nos Jogos Regionais 2024; Nº **252** - De Congratulações à equipe São-Roquense de Vôlei Feminino Sub 21, pela participação e representação da cidade nos Jogos Regionais 2024;

Vereadores Thiago Vieira Nunes, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo e William da Silva Albuquerque: Nº **235** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Solange Freitas; Nº **236** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Luiz Pereira do Nascimento; Nº **237** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Odavilson de Oliveira; Nº **238** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Raimundo da Silva; Nº **240** - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Jacira dos Santos Vieira; Nº **241** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor José Moaci Emídio.

Matérias analisadas no expediente:
Moções de Pesar: a Mesa Diretora as encaminhará.
Indicações: a Mesa Diretora as encaminhará.
Moções de Congratulações: Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:
Pronunciou-se em Tribuna o Vereador: **1) Marcos Roberto Martins Arruda**.
Ordem do Dia:
Projeto de Lei Nº 100/2021-L, de 25/11/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Institui o Dia Municipal das Tradições e Raízes de Matrizes Africanas e Indígenas – Lei Mãe Jandira de Yansã". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2024, de 01/04/2024, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Dr. Iser Caldevilla". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;
Projeto de Lei Nº 49/2024-L, de 21/05/2024, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dá a denominação de 'Viela Manoel dos Santos Rodrigues' a via localizada no bairro Marmeleiro". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
Projeto de Lei Nº 56/2024-L, de 19/06/2024, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Torna obrigatório o 'Primeiro Exame Oftalmológico Completo' para toda criança que ingresse na creche ou escola". **Emenda Nº 1/2024**, de 01/08/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Redação Final**, de 06/08/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O projeto, a emenda e a redação final foram aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal:
Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): **1) Paulo Rogério Noggerini Júnior**; **2) Rogério Jean da Silva — Cabo Jean**: "Boa noite, senhor presidente, boa noite, nobres colegas, público presente e população que nos acompanha remotamente. Antes de iniciar, gostaria de desejar uma boa recuperação aos vereadores Toco e Niltinho, que participam da sessão de maneira remota. Espero que se restabeleçam o mais rápido possível. Senhor presidente, gostaria de reforçar a fala do vereador Marquinho Arruda, que já subiu à tribuna hoje para destacar a situação preocupante em nosso município, referente à falta de professores nas escolas. Diversas instituições estão enfrentando um cenário caótico, prejudicando gravemente os alunos, como bem ressaltado pelo vereador Marquinho. Antes do recesso, houve uma reunião organizada pela Comissão de Educação, juntamente com a diretora de educação. Alguns de nós fomos criticados por cobrarmos insistentemente soluções, mas não comparecermos à reunião. Deixo claro que não compareci porque estou cansado de ouvir as mesmas justificativas que não resolvem o problema. Apesar das tentativas, o problema persiste, talvez até pior do que antes. Falta planejamento no Departamento de Educação para coordenar a ausência dos professores, o que continua prejudicando inúmeros estudantes do nosso município, especialmente aqueles do Ensino Fundamental 2, que estão sem aulas de Português e Matemática. Isso comprometerá seriamente o desempenho do município nas avaliações do IDEB, possivelmente resultando em retrocessos em relação aos anos anteriores. Quero sugerir ao vereador Marquinho Arruda, ao vereador Alexandre e a quem mais estiver interessado, que apresentemos um projeto para que a água utilizada na irrigação de plantas seja revertida para as famílias que estão sem abastecimento. Há famílias que passam 15, 20, até 25 dias sem receber um caminhão de água, enquanto as flores recebem irrigação diária para manter o marketing em dia. Seria ideal se as eleições ocorressem todos os anos, pois somente agora vemos novos horários de ônibus e melhorias que nunca foram feitas antes. No entanto, os problemas principais continuam sem solução. Onde está a iluminação nos bairros afastados, onde a população implora por segurança básica? Estão instalando LEDs em alguns lugares enquanto outros continuam na escuridão. Prioridades precisam ser estabelecidas. Sobre a segurança, a guarda municipal ainda não está 100% equipada; parte do efetivo continua desarmada, e a situação da segurança pública em nosso município é alarmante, especialmente nos últimos dois meses. Por que não se investe mais em prevenção? Precisamos aumentar a presença policial, colocar mais câmeras na cidade, mostrar que São Roque não é um lugar fácil para criminosos. Recentemente, um cidadão foi baleado na frente do filho, mesmo após entregar a moto ao assaltante, na Estrada do Vinho. Isso é inaceitável e exige uma resposta efetiva e urgente. Na educação, presidente

Rafael Tanzi, fico feliz em ver que o distrito de Maylasky, que o senhor representa, está recebendo uma escola. Contudo, a chamada 'Escola do Futuro' não corresponde ao que foi prometido. O prédio está erguido, mas a obra não foi concluída e não há previsão de entrega, o que é lamentável. Parabenizo o senhor por sua dedicação ao distrito, mas a realidade é que estamos diante de uma situação muito adversa. A escola que o Lima mencionou, que foi interditada devido à presença de pombos, é um exemplo da falta de atenção às necessidades básicas. A base recém-inaugurada no Mombaça, no Saboó, está mais fechada do que aberta; fui lá três vezes e em nenhuma delas encontrei o efetivo presente. É muita propaganda e pouco resultado. A população merece mais do que isso. Estamos em um ano eleitoral, e o marketing político tem prevalecido sobre as necessidades reais do município. A população paga impostos, mas não recebe os serviços devidos. Espero que até outubro, quando ocorrerão as eleições, muitas outras boas ações sejam realizadas, e que possamos ver mudanças significativas em nossa cidade. Era isso que eu queria registrar. Obrigado e boa noite."; **3) William da Silva Albuquerque**; **4) Antonio José Alves Miranda — Toninho Barba**: "Obrigado, senhor presidente. Quero parabenizar os nobres pares, a vereadora Dra. Cláudia, a plateia que nos acompanha e os internautas. Confesso a vocês que estou contente com o retorno à nossa casa, apesar de que, durante o recesso, tivemos muito trabalho. Também gostaria de parabenizar e desejar uma boa recuperação aos nobres vereadores Toco e Niltinho, que nos acompanham e participam da sessão de forma online. Como sempre, estamos em época de eleição, e há várias narrativas. Isso faz parte do jogo, mas eu sempre venho aqui para mostrar que estamos no caminho certo. Muitos pedidos deste vereador, que percorre vários pontos da cidade, foram atendidos. Mesmo sem sessões aqui, eu continuei trabalhando, como sempre fiz nesses três anos e sete meses, em vários bairros da cidade. Sempre agradecendo, porque nós somos apenas os portadores dos pedidos da comunidade. Vejo muitas reclamações sobre situações que ainda estão em fase de implantação. Todos nós sabemos como funciona: existem contratos, garantias, e tudo precisa ser feito no tempo certo. Não dá para fazer tudo ao mesmo tempo, mas o mais importante é ver a alegria dos moradores que estão contentes com as conquistas, especialmente aqueles que vivem em estradas de terra. Só quem mora em estrada de terra sabe como é importante, nem que seja uma camada de asfalto. Gostaria de parabenizar e agradecer ao prefeito, pois um pedido do meu mandato, feito naquela reunião do Carmo, está sendo atendido. Aquela região, que por muito tempo foi castigada, hoje começa a receber as benfeitorias. Recentemente, no final de semana, já foi dado um passo importante. O ônibus, que antes parava na Praça Bauru, causando dificuldades para as comunidades distantes, agora atende essas comunidades aos finais de semana. A população do bairro Jardim Camargo está muito contente, e isso é o mais importante: o reconhecimento do trabalho do vereador. O bairro Pavão também recebeu atenção, com a manutenção das estradas de terra. Estive lá na semana passada e, da mesma forma que agradeço à diretora da educação, agradeço à diretora da escola Rute Rodrigues. Essa escola sempre foi discriminada no nosso município, talvez por estar próxima de uma comunidade carente, mas desde que cheguei lá, minha luta foi para elevar o nível da escola. Hoje, vejo que estamos sendo atendidos. A escola foi reformada, e também resolvemos o problema do estacionamento, já que a estrada do Capim Fino é complicada devido ao tráfego intenso de verdureiros. Ainda tenho esperança de que um dia aquele asfalto sairá, beneficiando todos os moradores. Gostaria também de destacar que, no Parque Primavera, recentemente foi feita toda a limpeza solicitada pela comunidade, assim como no Mombaça e no Jardim Santa Maria. Fico ainda mais contente em estar contribuindo com a nossa Santa Casa. Todos sabemos das dificuldades que ela enfrenta, mas a cada dia que passa, os pleitos das comunidades são atendidos. Ainda temos dificuldades, como na porta de entrada, mas estamos resolvendo aos poucos. Recentemente, um pedido meu foi atendido pelo Dr. Marcos, da Vara do Trabalho, que proporcionou melhorias no centro cirúrgico, como a instalação de um novo foco cirúrgico, algo de suma importância. A Santa Casa é um patrimônio do nosso município, e estamos comprometidos em preservar e melhorar suas instalações. Por fim, senhor presidente, recentemente estive acompanhando as redes sociais e, quem me conhece, sabe da minha luta. Fui eleito vereador com o objetivo de cumprir o desejo daqueles que acreditaram em mim. Tenho recebido elogios pelo nosso trabalho, mas também fui surpreendido por questões irrelevantes, causadas por pessoas maldosas que estão no serviço público apenas para causar problemas. Fui acusado injustamente, mas estou aqui para defender as famílias que foram prejudicadas por essas ações. Nunca me furtei de lutar pelo bem da população, e continuarei fazendo isso enquanto tiver meu mandato. Não fujo de debates e sempre busco melhorar as condições da nossa cidade. Acredito em um governo que respeita a população, que gasta os impostos em prol da comunidade. Defenderei

sempre um governo transparente, limpo e comprometido com o bem-estar da sociedade são-roquense. Muito obrigado, senhor presidente."; e **5) Cláudia Rita Duarte Pedroso**. O Presidente, Vereador Rafael Tanzi de Araújo, solicitou que fosse registrado neste documento as falhas dos *softwares* de gestão de sessão plenária (travamento do programa de transmissão, controle de microfones e votação) e de gestão do processo legislativo (queda do site utilizado para encaminhamento de edital e resumo de expediente de sessão extraordinária) e do *hardware* utilizado durante a sessão. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ https://www.youtube.com/live/OdD-bcqQ30I.b. **Encerram-se os trabalhos às 19h41min.**

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LDO, - PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LDO, - PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, concedida nos termos do edital n° 37/2024-L, em cumprimento aos artigos 281, 282, e com a alínea "a", inciso VIII, do art. 26, do Regimento Interno consolidado, combinado com o parágrafo único do art. 48 da lei federal n° 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000, realizada no "Plenário Júlio Arantes de Freitas", em **dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro**. Participaram da referida Audiência Pública os Vereadores Thiago Vieira Nunes, Presidente; Newton Dias Bastos, Vice-Presidente; José Alexandre Pierroni Dias, Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CPOFC) da Câmara Municipal. Participaram também os Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Paulo Rogério Noggerini Júnior. Presentes também os servidores da Câmara Municipal: Renato Alves Marques, Agente de Operações II; Scarlat Janaína Barbosa Varanda, Assessora de Comissões; Letícia Carvalho de Lima, Coordenadora Legislativa Substituta; Carlos Oriani Duro, Assistente de Comissões; Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira; Gabriel Nascimento Lins de Oliveira, Procurador Jurídico; Amanda Cóllo Daniek, Gerente de Comunicação Institucional. O Presidente da Comissão, Vereador Thiago Vieira Nunes, declarou abertos os trabalhos às **18 horas e 11 minutos**, comunicando que foram oficiados a todos os Diretores de Departamento da Prefeitura Municipal para participarem desta Audiência. O Presidente também esclareceu que a Audiência Pública foi concedida para apresentação e discussão do Projeto Orçamentário da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. A Audiência Pública foi realizada em plataforma digital com transmissão em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque, no seguinte endereço: www.camarasaoroque.sp.gov.br e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque, redes sociais nas quais a população poderia apresentar questionamentos sobre a apresentação pela página do Facebook da Câmara, ou ainda, via WhatsApp, pelo telefone (11) 99657-4086. Registra-se que foi dada ampla publicidade a esta Audiência tanto com faixas espalhadas pela cidade quanto pelas divulgações nas redes sociais. Todo esse cuidado é inerente à preocupação e respeito ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual orienta o devido procedimento referentes às leis orçamentárias. Dando início à exposição do Projeto, o Presidente passou a palavra à servidora Madeli de Fátima Figueira que fez a apresentação do Projeto. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores participantes que teceram os seus comentários e questionamentos sobre as propostas apresentadas no Projeto em questão. Feita a apresentação e respondidas as questões formuladas pelos Vereadores participantes o Presidente da Comissão deu continuidade aos trabalhos, ressaltando que nenhum representante do Executivo compareceu à esta Audiência, e dessa forma, ocasionando a permanência de algumas dúvidas. Ademais, reforça que a pessoa responsável pela elaboração deste projeto deveria estar presente para tirar as dúvidas dos Vereadores e da Sra. Madeli Figueira, que segundo o Vereador, esta executou a função do Executivo e Legislativo nesta Audiência. Na sequência A Senhora Madeli e o Doutor Gabriel passaram a ler e responder as questões realizadas, tanto pelo público presente, como as questões enviadas pelas redes sociais e via WhatsApp. Em alguns momentos o público presente manifestou-se quanto as respostas obtidas, sendo ouvidos os pontos de vista da população, as queixas e sugestões apresentadas. Os Vereadores presentes também dialogaram com o público participante a fim de se

obter maior clareza sobre as reinvindicações da população. Após os apontamentos dos munícipes e considerações finais dos Vereadores, o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Thiago Vieira Nunes agradeceu a presença de todos, declarando que a ata da presente Audiência estaria a disposição na Secretaria da Câmara Municipal e, logo após, declarou o encerramento da Sessão da Audiência Pública, **às 20 horas e 41 minutos**. Para constar, durante o período da Audiência, foi monitorada a presença de internautas com pico máximo de espectadores de 4 para a plataforma Facebook e 21 para o Youtube. Além disso, a ata, conforme declarado pelo Presidente da CPOFC, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes foi lavrada consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e https://www.youtube.com/watch?v=8RdgeeTX4Nw

THIAGO VIEIRA NUNES- PRESIDENTE CPOFC / NEWTON DIAS BASTOS- VICE-PRESIDENTE CPOFC E JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS- MEMBRO CPOFC

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE AGOSTO DE 2024

4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.
Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.
Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. **Vereadores Ausentes:** Clovis Antonio Ocuma.
Início dos trabalhos às 19h42min.
Ordem do Dia:
Projeto de Resolução Nº 21/2024, de 29/07/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2019, que 'Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências'". Aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, a 2 (dois) votos contrários, dos Vereadores Julio Antonio Mariano, Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2024, de 31/07/2024, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rira Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rogério Jean da Silva, que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Newton Dias Bastos". Aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e https://www.youtube.com/live/OdD-bcqQ30I. **Encerram-se os trabalhos às 20h09min.**

MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Data: 14/08/2024 16:38:37